PORTARIA Nº 018/2024

DISPÕES SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTRAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Senhor **DANIEL PINHEIRO DA SILVA,** portador do CPF nº 036.610.***-80, para exercer a função de Agente de Contratação, com locação nesta Casa Legislativa comissionado de Técnico em Controle Interno, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelos setores técnicos responsáveis, pela Assessoria Jurídica, bem como exercer quais quer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até sua homologação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 07 de fevereiro de 2024

_____
José Adailton Barbosa de Souza
Presidente

_____
Welliedna de Figueredo Pereira
1ª Secretária

_____
Marones Manuel dos Santos
2º Secretário